

PORTARIA Nº 2.696/2018

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **THIAGO DE BRITO LIMA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **THIAGO DE BRITO LIMA**, portador da cédula de identidade RG nº 8.588.602-9-SSP/PR, inscrito no CPF nº 052.324.129-14, nomeado em 06 de setembro de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Operador de Equipamento Rodoviário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, 91 (noventa e um) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2011/2016, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 8285/2016, com fruição no período de 31 de outubro de 2018 a 29 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de agosto de 2018.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE UMUARAMA

PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Revogado Conforme
Antônio nº 1689/2018
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

J. S. S.
PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03/09/2018
DE Nº 11352
UMUARAMA, 03/09/2018
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS